



PORTARIA N° 011/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seus arts.81 e 84, bem como no Regime Jurídico Único nos arts.55, inciso II e art.61, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da realização de despesa no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar a qualificação profissional dos servidores públicos, o que contribui para a melhoria dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos, o que atende o princípio da legalidade;

CONSIDERANDO a previsão legal na Lei Orgânica, bem como no Regime Jurídico Único do Município de Figueirópolis-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação a servidora efetiva Sra. **CLEYS PINTO DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 1904 ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE**, em conformidade com as normas municipais vigentes.



Art. 2º A gratificação referida no Art. 1º corresponderá a 30% (trinta por cento) do vencimento básico do cargo efetivo ocupado pela servidora, passando a integrar sua remuneração mensal temporariamente.

Art. 3º A gratificação possui caráter temporário e será devida enquanto a servidora permanecer no efetivo exercício do cargo efetivo, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, juntamente com a remuneração mensal da servidora, observadas as condições estabelecidas nesta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 09 de fevereiro de 2026.

JOSE
FONTOURA
PRIMO:3285273
8104

Assinado de forma
digital por JOSE
FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2026.02.09
08:48:15 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
PORTARIA n.º 011/26 de 09/02/26

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 09/02/26

Delma Oliveira Chaves
Secretária Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 067/2025